

EDITAL ESPECÍFICO 32.13/2020 – MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO 1148)

1. DO PROCESSO SE INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de **19 a 28 de setembro**, até as 13h00min no link disponível na página do Edital 032/2020/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.1.1. Constitui-se responsabilidade do candidato a leitura integral do Edital, o conhecimento pleno das instruções e orientações e o acompanhamento das publicações dos resultados no site www.ufsm.br/ppgapublica.

1.1.1.1. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais, das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.1.2. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico.

1.1.3. A ausência destes documentos necessários a avaliação (item 3) acarreta na eliminação do candidato.

1.1.4. Informações sobre o programa, as linhas e docentes estão no site www.ufsm.br/ppgapublica.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Governo, Organizações e Sociedade.

2.2. **NÚMERO DE VAGAS:**

2.2.1. Economia, Políticas e Finanças Públicas: até 06 (seis) vagas.

2.2.2. Gestão de Instituições Públicas, Governança e Sociedade: até 10 (dez) vagas.

2.3. **Candidatos:** Podem se candidatar diplomados em qualquer Curso Superior de Graduação.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

3.1. O candidato deverá enviar a documentação solicitada para a seleção no momento da inscrição online na aba “Informações Adicionais”.

3.1.1. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos online é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará por qualquer problema no acesso ao site ou de internet.

3.1.2. Todos os arquivos enviados online deverão estar em formato PDF. Não serão aceitos documentos em outro formato.

3.2. **Documento de identificação com foto** (exemplo: RG, CPF, CNH, Passaporte, etc);

3.3. **Comprovante de titulação de Graduação:** Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.4. **Curriculum vitae**, modelo Lattes CNPq. Caso o candidato não apresente este documento ficará com nota zero no critério de avaliação curriculum vitae.

3.5. **Ficha de Avaliação** do Curriculum Vitae (ANEXO 1), devidamente documentada e assinada. Caso o candidato não apresente este documento ou não assine ou não apresente a documentação comprobatória ficará com nota zero no critério de avaliação curriculum vitae.

3.6. **Projeto de pesquisa.** Caso o candidato não apresente este documento ficará com nota zero no critério de avaliação projeto de pesquisa.

3.7. **Carta de intenção** do candidato com justificativa de motivação para estudos avançados com declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso (no primeiro e segundo ano).

- 3.8. **Link do Vídeo** do candidato. Caso o candidato não apresente o link ou o link não funcione ficará com nota zero no critério de avaliação vídeo.
- 3.9. **Certificado do teste ANPAD**. Caso o candidato não apresente este documento ficará com nota zero no critério de avaliação Teste ANPAD.
- 3.10. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail ppgap@ufsm.br.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Avaliação do Curriculum Vitae (peso 3,75), conforme Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae (ANEXO 1).

4.1.1. A pontuação do Curriculum Vitae será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota total no Curriculum Vitae entre todos os candidatos aptos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplicar-se-á a regra de três simples para atribuição da nota no Curriculum Vitae.

4.1.1.1. A ficha de avaliação do Curriculum Vitae, ANEXO 1, deverá ser preenchida e assinada pelo candidato. Os documentos comprobatórios deverão ser, rigorosamente, apresentados na mesma ordem da ficha de avaliação.

4.1.1.2. O Qualis de referência para a produção intelectual/científica no ANEXO 1 é o qualis disponível no site <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>, com evento de classificação “periódicos quadriênio 2013 a 2016” e área de avaliação “administração pública e de empresas, ciências contábeis e turismo”.

4.2. Avaliação de Projeto de Pesquisa (peso 3,75), de acordo com a Ficha de Avaliação do Projeto de Pesquisa (ANEXO 2).

4.2.1. Projeto de pesquisa entre oito a quinze páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo: capa (título, autor, linha de pesquisa), introdução (tema, delimitação do problema de pesquisa, objetivos e justificativa), referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas vigentes da ABNT. O projeto de pesquisa deverá estar de acordo com as linhas de pesquisa do curso. Informações sobre as linhas de pesquisa deverão ser obtidas no site www.ufsm.br/ppgapublica.

4.3. Avaliação do vídeo (peso 1,5), de acordo com a Ficha de Avaliação do Vídeo (ANEXO 3).

4.3.1. O candidato deverá gravar um vídeo com duração entre cinco e dez minutos e indicar o link do vídeo no momento da inscrição online na aba “informações adicionais”.

4.3.2. O vídeo deverá conter: 1) apresentação do candidato (nome e linha de pesquisa a qual está concorrendo); 2) Defesa do currículo vitae; 3) Defesa do projeto de pesquisa 4) Descrição dos conhecimentos e habilidades específicas da área e da disponibilidade de tempo para o curso.

4.4. Avaliação do Teste ANPAD (peso 1).

4.4.1. A pontuação do Teste ANPAD será atribuída conforme a seguinte tabela:

Nota geral (NG) no Teste Anpad, realizado a partir de setembro de 2018.	Nota no processo seletivo
Candidato sem teste ANPAD	Zero
NG menor ou igual a 250,00	0,30
NG entre 250,01 e 350,00	0,50
NG entre 350,01 e 400,00	0,80
NG acima de 400,00	1,00

- 4.4.2. O certificado de pontuação do Teste ANPAD deverá ser apresentado no momento da inscrição em campo específico na aba informações adicionais.
- 4.4.3. Os candidatos que não apresentarem o certificado de pontuação do Teste ANPAD no momento da inscrição online ficarão com nota zero nesse critério.
- 4.4.4. Serão considerados apenas os certificados de desempenho no Teste ANPAD realizados a partir da edição de setembro de 2018.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. A Nota Geral (NGC) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$NGC = [(Curriculum Vitae \times 3,75) + (Projeto de Pesquisa \times 3,75) + (Video \times 1,5) + (Teste ANPAD \times 1,0)] / 10$$

5.2. A nota geral (NGC) mínima para a classificação será de 6,0 (seis) pontos.

5.3. Em caso de empate será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do Curriculum Vitae. Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade.

5.4. A divulgação dos resultados ocorrerá até o **dia 16 de outubro de 2020**.

5.5. Os pedidos de recurso ao resultado final divulgado pela PRPGP, conforme instruções do Edital Extraordinário Geral 032/2020, deverão ser solicitados ao Colegiado do Programa através do **email ppgap@ufsm.br**, com o assunto "Recurso edital 032/2020 'nome do candidato'", até o dia **20 de outubro de 2020**.

5.5.1. Pedidos de recurso sem requerimentos formais e assinatura serão indeferidos.

5.5.2. Não serão aceitos pedidos de recurso por qualquer outro meio

Kelmara Mendes Vieira
Coordenadora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANEXO 1 - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (peso 3,0)

Preencha informações solicitadas e assine. Organize a documentação do *Curriculum vitae* na mesma sequência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas, sendo que os itens não comprovados, ou enquadrados incorretamente, não serão considerados. Serão desclassificados os candidatos, que não apresentarem as informações conforme o modelo proposto.

Nome completo do(a) candidato(a): _____

Linha de Pesquisa: _____

Formação acadêmica e experiência docente

Item	Ponderação/Peso	Quantidade	Pontos
Pós-graduação <i>latu</i> ou <i>stritu sensu</i> concluída	2,0 (máximo 4,0 pontos)		
Docência em curso de Graduação e/ou Pós-graduação	1,0 por semestre (máximo 6,0 pontos)		
Participação em grupos de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, FAPERGS e outros)	0,25 por semestre (máximo de 2 pontos)		
Monitoria	0,20 semestre (máximo 2 pontos)		
Média aritmética das notas das disciplinas do Curso de Graduação (em casos de candidatos com mais de um curso de graduação, considerar o mais recente; para o cálculo é necessário incluir as reprovações por frequências* e/ou por notas. No caso de candidatos com conceitos em seus históricos, ao invés de notas, considerar para aferir a média, os seguintes parâmetros: A= 10; A-=9; B=8; B-=7; C=6; C-=5; D=4; D-=3; E=2; E-=1).	Multiplicar o valor obtido da média aritmética das notas das disciplinas por 2,0		

*reprovações por frequência deverão ser consideradas como nota zero (0).

Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2015, incluindo 2019), de acordo com o Qualis-CAPES quadriênio 2013-2016 da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo:

Item	Ponderação/Peso	Quantidade	Pontos
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área.	10,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área.	8,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área.	6,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área.	3,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área (limite de 3).	1,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área (limite 3).	0,5 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área (limite 3).	0,2 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área ou artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite 3).	0,2 por artigo		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional/internacional (limite de 3).	0,2 por trabalho		
Trabalhos resumidos publicados ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite de 3).	0,1 por trabalho		
Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN).	2,0 por livro		
Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN). (limite de 3).	0,5 por item		
Publicações Técnicas (manual, relatórios, etc.) com as devidas comprovações (limite de 3).	1,0 por publicação		

TOTAL DOS PONTOS: _____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) (OBRIGATÓRIA)

ANEXO 2 - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Nome do(a) candidato(a): _____

Linha de Pesquisa: _____

Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa (peso 3,0):

Item	Pontuação	Nota
Adequação à Linha de Pesquisa	1,00	
Interesse dos Professores	2,00	
Caracterização do problema e justificativas	1,00	
Consistência dos Objetivos	1,00	
Coerência Metodológica	2,00	
Fundamentação teórica relevante para a Administração Pública e para o tema	2,00	
Viabilidade do projeto	1,00	

Avaliadores:

Assinaturas:

Data:

Observações (se necessário):

ANEXO 3 - FICHA DE AVALIAÇÃO DO VIDEO

Nome do(a) candidato(a): _____

Linha de Pesquisa: _____

Critérios de Avaliação do Video (peso 1,5):

Item	Pontuação	Nota
Defesa do Curriculum Vitae	4,00	
Defesa do Projeto de Pesquisa	4,00	
Domínio de ferramentas e conhecimentos específicos da área	2,00	

Avaliadores:

Assinaturas:

Data:

Observações (se necessário):